



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.906, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 62, 82 a 88 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1171/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/06/2026, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concessão |
|----------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Luciane Bavaresco Groff de Souza | 11754/1 | Servente-Geral | 01/09/2011 a 31/08/2016 | 02/06/2026 à 30/08/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 02 de junho de 2026

JANDER LUIZ
LOSS:744826379
04

Assinado de forma digital por
JANDER LUIZ
LOSS:74482637904
Dados: 2026.06.02 09:50:21
-03'00'

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 2.205, de 02/06/2026